

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV Nº 3142
27 de setembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3142 de 27/09/2019) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Processo: 7239/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto Serviços técnicos Especializados.
Valor: R\$ 232.000,20
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3142 de 27/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS.
Processo: 7655/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Serviço de Treinamento.
Valor: R\$ 350,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3142 de 27/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
Processo: 7659/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para o CRAS Centro.
Valor: R\$ 2.099,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo

o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Juliano Balbino de Melo, Leonardo Gomes Costa e Orozino Antônio Batista Filho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 30 de setembro e término no dia 04 de outubro de 2019.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de setembro de 2019.

Heliomar Velloso Nascimento
Presidente-INTERINO

Aroldo Rodrigues Orém

Denilson da Costa Nogueira

1º Secretário-INTERINO

2º Secretário-INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de ADRIANA DORO VICTERIO ALEXANDRE, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7504/2019 e seu apenso 6391/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 27/09/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2019, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2019/2021

Aos vinte seis de setembro do ano de dois mil e dezanove, quinta-feira, a partir de convocação feita pelo Presidente do CMP Cláudio Luiz da Silva Lima, compareceram para a reunião ordinária do exercício 2019 os conselheiros Paulo César Gomes de Oliveira como representante do Poder Executivo; Rodrigo Barsano de Souza, Giovana Fagundes dos Santos representando o poder Legislativo; Juliano Mello Silva representando os servidores ativos indicados pelo sindicato de classe, Erenita Matos Silva Lemos, representante dos pensionistas indicados pelo sindicato de classe. Na impossibilidade de comparecimento do Presidente do CMP e de seu suplente, em última chamada às 15:20, os presentes indicaram para presidir a reunião, de forma *ad hoc* (para o ato) o membro Juliano Mello Silva. O Diretor Presidente apresentou o desempenho da carteira de investimentos nos meses de julho e agosto corrente, explicitando fundo a fundo o desempenho dos investimentos. O conselheiro Rodrigo perguntou se havia previsão de investimento em fundo imobiliário como maneira de diversificação, tendo o Diretor Presidente explicado que não há, dentre os fundos disponíveis, algum que esteja perfeitamente enquadrado para as expectativas e permissões da



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta -**Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º **Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º **Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

resolução BACEM 3922/2010 e alterações. Sem mais para tratar, o Diretor Jurídico que lavrou esta Ata, que segue digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas às assinaturas dos presentes. Publique-se.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro - Titular

Rodrigo Barsano de Souza
Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

PATY PREVI

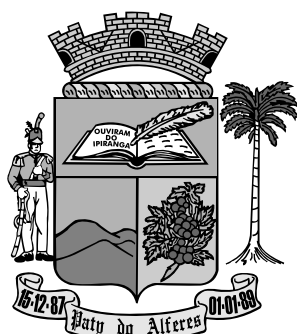
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos fizeram a análise da carteira de investimentos e apontaram um desenquadramento na renda variável, no Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a ". O Diretor Presidente esclareceu que foi um desenquadramento passivo, oriundo de rentabilidade e que já havia resgatado o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) do fundo CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES e que estava aguardando o crédito em conta para transferir para o fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP. Justificou que a escolha de resgate no referido fundo foi que este fundo apresentou a menor rentabilidade acumulada no ano, dentro deste artigo da resolução. Esclareceu que desta forma a carteira voltaria a ficar devidamente enquadrada e que novos desenquadramentos poderão ocorrer, mas que não podíamos perder a oportunidade que a renda variável está oferecendo no retorno da carteira e que novas movimentações poderão ser feitas, caso a carteira desenquadre. Fizeram a análise do relatório mensal que apontou um retorno no mês de julho e agosto de 1,16% e 0,29% respectivamente, fazendo um total do ano de 9,86% sendo 49,51% acima da meta atuarial e consideraram como um bom retorno para o período. Considerando que o credenciamento do Banco Itaú foi finalizado, resolveram fazer a movimentação de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais) do fundo BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA, para o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA. Consideraram que os dois fundos tem estratégia parecida e estão enquadrados no mesmo artigo da resolução 3.922/10. Consideraram a movimentação oportuna para diversificar mais a carteira e ter um comparativo entre dois fundos com estratégias semelhantes e de bancos diferentes. Verificaram que o fundo do banco Itaú obteve um retorno maior do que o fundo do banco Bradesco neste ano e que deverá ser acompanhada a rentabilidade dos dois fundos e futuramente feita uma nova comparação e se o gestor considerar oportuno fazer novas

Página 1 de 2

migrações. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIAATA DA 2ª SESSÃO- 02/2019
(ANEXO ÚNICO)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem:

PROCESSO PMPA/0071/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0072/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0073/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0074/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0076/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0077/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0079/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0080/2017, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0081/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0083/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0088/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso voto 2X1, opinando com o relatório e voto do relator(a).

PROCESSO PMPA/0089/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0090/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0091/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0093/2017, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0094/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0101/2017, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0102/2017, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0005/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto 2X1, opinando com o relatório e voto do relator(a).

PROCESSO PMPA/0006/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0044/2018 para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo.

_____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____, e, também, pela Presidente Senhora. Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 12:10 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 073/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.137, de 20 de setembro de 2019;

Torna pública a manifestação de desistência apresentado pela candidata LUCIA RIOS DA SILVA BENEVIDES, do cargo de Psicólogo.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

CONTRATO Nº 208/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 208/2019**, celebrado com **SUL FLUMINENSE DIESEL EIRELI**, tendo como objeto a prestação de serviços de retífica de motores, por Solicitação da Secretaria de Educação, no valor mensal de R\$ 121.400,00 (Cento e vinte e um mil, e quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 2 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5921 de 27 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor de Suplementação
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	1	2077	RS 1.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 1.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor de Anulação
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST. REC. HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC. HUMANOS E GESTAO DE P	4.123.2.2217	MANUT.DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30	15	2018	RS 1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 1.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 5922 de 27 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 738,02 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor de Suplementação
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. PRO	12.365.7.2229	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL-PRE ESC	3.3.9.0.08	37	3271	R\$ 738,02
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 738,02

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor de Anulação
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. PRO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	37	2216	R\$ 738,02
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 738,02

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 716/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1754 de 20/07/2011 que regulamenta a atividade do agente comunitário de saúde;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 2015, homologado através do Decreto nº 4537/2016 de 20/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **CONTADOR** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Fazenda:

NOME	CARGO
EDSON JOSE BADE	CONTADOR

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **MERENDEIRA** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
KATIA VALERIA ROSA DE CASTRO	MERENDEIRA

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
TATIANE CESARIO ANTONIO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGO** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
NAYANI DA SILVA CARDOSO	FONOAUDIÓLOGO

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo de **ENFERMEIRO B** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO B

Art. 6º - Nomear para exercerem o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
VINICIUS LEAL SALLES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COQUEIROS
BRUNA LAMECK OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
MIRIAM BRAGADA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POAIA

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Republicada por motivo de omissão no D.O. 2663
De 26/09/2017

